



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Concorrência Pública

#### Residência Artística dos Equipamentos Culturais da Rede Municipal de Teatros do Rio de Janeiro

### I – CONTEXTO

#### **TEATRO MUNICIPAL ZIEMBINSKI**

Localização: Rua Heitor Beltrão, s/nº – Tijuca

Telefone: (21) 3234 – 2003 / 3234 – 2815

Lotação oficial: 105 lugares

O Teatro Ziembinski foi idealizado pelo ator e diretor Walmor Chagas como um local que permitisse aos atores e diretores cariocas divulgarem seus trabalhos. A Tijuca foi escolhida por ser um local economicamente mais viável. A construção do teatro só foi possível graças à renda acumulada por Walmor Chagas em seus quarenta anos de carreira. O nome do espaço é uma homenagem a Zbigniew Ziembinski, ator e diretor polonês que veio para o Brasil durante a Segunda Guerra Mundial e que foi responsável por uma importante renovação no teatro brasileiro. Segundo Walmor, Ziembinski, apesar de ser europeu, foi quem de fato descobriu o verdadeiro teatro brasileiro: antes dele era preciso saber fazer teatro estrangeiro para provar que se sabia fazer teatro de verdade, e ele quebrou esse estereótipo.

O teatro foi construído na Rua Urbano Duarte, nº 30, ao lado da Igreja de São Francisco, entre o antigo bairro do Engenho Velho e a Tijuca, num local denominado Largo do Sapo. As obras tiveram início em dezembro de 1986. O objetivo não era construir um grande teatro, mas sim “um simpático e acolhedor espaço, com recursos técnicos apropriados às encenações de médio e pequeno porte” (DIAS, p.529). A construção contou com o apoio de diversas empresas, tanto do setor público como do privado, que realizaram doações de tintas, aparelhos de ar condicionado, sacos de cimento, as cadeiras da plateia, etc. O Teatro Ziembinski foi inaugurado em 06 de abril de 1988 e sua programação de estreia contou com três peças curtas encenadas pelo elenco fixo do teatro.

A ideia de um elenco fixo surgiu da concepção do teatro, que quanto mais uma equipe atua junta, maiores são suas probabilidades de sucesso. A proposta de Walmor era o



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

ator ser sempre contratado por um ano, recebendo mensalmente para atuar e ensaiar, somente com textos de autores nacionais contemporâneos, possibilidade que havia conseguido graças ao apoio de várias empresas que investiram no projeto (DIAS, p.530)

Em 1994 o espaço passou a ser administrado pela Secretaria Municipal de Cultura. Foi criado o Teatro Aberto para a Infância, um núcleo que tinha como objetivo oferecer seminários sobre o teatro infantil, além da realização das atividades teatrais. Dessa maneira, o Teatro Ziembinski foi o primeiro da Rede de Teatros a ter uma programação especial para o público infanto-juvenil, sempre com o intuito de integrar a classe artística ao seu público, dos bairros vizinhos à Tijuca.

Atualmente o Teatro Ziembinski é um espaço de referência em representação artística para adultos e crianças da cidade, recebendo diversas modalidades das artes cênicas como teatro, música, dança, workshops e circo, tendo como foco principal uma relação estreita com o bairro e com o entorno, consolidando-se como um respeitado centro da dramaturgia contemporânea.

#### FONTES SOBRE O TEATRO MUNICIPAL ZIEMBINSKI

- DIAS, José da Silva. Teatros do Rio: do século XVIII ao século XX. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2012, p. 527 – 530
- Wikipédia – <http://pt.wikipedia.org/wiki/Teatro-Ziembinski>

#### TEATRO MUNICIPAL IPANEMA

Localização: Rua Prudente de Moraes – Ipanema

CEP: 22420 – 080

Telefone: (21) 2267-3750 / 2215-0621

Lotação oficial: 290 lugares

O Teatro Ipanema começou a ser idealizado ainda no início da década de 1960. Rubens Corrêa desejava construir um teatro no terreno que abrigava o imóvel que lhe cabia como parte da herança de sua mãe, espaço onde anos antes, quando ainda fazia parte da companhia Tablado com seu amigo Ivan Albuquerque, tinha construído um barracão para os ensaios da trupe e para guardar os cenários.

O objetivo que almejavam era o de construir em teatro que abrigasse a sua própria companhia criada em 1959, porém, a procura por uma empresa que aceitasse executar o ambicioso projeto não foi fácil, uma vez que ele e seu sócio não possuíam dinheiro para colocar em prática um sonho antigo. Nesse sentido, a proposta que apresentavam consistia em ceder o terreno da casa de



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

Rubens Corrêa e, em troca, no térreo do futuro prédio a ser construído e explorado pela construtora, seria feito um teatro pertencendo a Rubens e a Ivan. A construção do teatro ficou a cargo da empreiteira do Dr. Henrique Lovoie Jr. e ele foi inaugurado em 09 de outubro de 1968, com a encenação da peça *O Jardim das Cerejeiras*, de Anton Tchekhov e direção de Ivan Albuquerque.

O local viveu seus tempos áureos nas décadas de 1970 e 1980 – sendo formador de uma exímia classe artística – e foi considerado um espaço de resistência, fazendo frente de oposição ao movimento que ocorria de alta rotatividade de companhias nas casas de espetáculos. O Ipanema possuía uma identidade própria, com apenas uma companhia, produzida por Rubens Côrrea e Ivan Albuquerque, especificidade essa que lhe atribuiu um grande destaque dentro da cena carioca da época.

Essa identidade também foi marcada pela formação do *Ciclo Russo*, constituindo uma resistência ideológica a ditadura e a repressão instauradas no país a partir de 1964 e exacerbadas depois do Ato Institucional nº5, em 1968, no qual as montagens cênicas obrigatoriamente passavam pela clivagem do censor. Buscando fugir da censura o espaço teve que se reinventar para que as encenações dos espetáculos não fossem vetadas e a casa fechada. Dessa forma o projeto *Ciclo Russo* foi posto de lado iniciando então uma nova fase do teatro que o tornaria um dos mais importantes da história do teatro brasileiro, immortalizado pelos espetáculos “O assalto” e “Hoje e dia de rock”

Rubens Côrrea faleceu em 1996 e depois disto Ivan Albuquerque, juntamente com Leyla Ribeiro passaram a administrar o tão idealizado teatro. Contudo, a casa já não mais vivia o seu esplendor, uma peça chave do espetáculo havia sido perdida. Ainda assim, em 1998 o espaço passou por uma reforma geral, comandada pelo arquiteto e cenógrafo José Dias, sendo essa uma tentativa de revigorar o espaço. A partir de 1998, depois do teatro ter sido reformado e rebatizado com o nome de Teatro Rubens Côrrea – homenagem que Ivan Albuquerque prestou ao seu amigo e falecido sócio – o local começou a receber com mais frequência espetáculos musicais, montando um círculo de música popular brasileira que também teve um destaque considerável na cena carioca. Além disso, ainda se afirmava como um espaço de fomento à cultura, muito embora não vivesse mais o esplendor dos anos 70 e 80, mais ainda assim alugava-se o espaço para espetáculos de qualidade. Em 2001, Ivan Albuquerque falece e com ele tem o fim da trajetória icônica do Ipanema.

A partir de então o Teatro passou a enfrentar uma situação conturbada que perdurou cerca de dez anos, até o momento em que a casa de espetáculo foi adquirida pela Prefeitura do Rio em 2012. O objetivo foi o de devolver para a sociedade e para a comunidade artística um local de possibilidades com montagens teatrais e shows.



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

O Ipanema foi adquirido pela Prefeitura do Rio de Janeiro em 12 de janeiro de 2012 e logo depois o local foi submetido a uma vistoria rigorosa que constatou a necessidade de passar por reformas estruturais.

O Teatro Ipanema foi reaberto ao público no dia 25 de junho de 2012, sua reinauguração foi marcada por três noites seguidas de programação gratuita destinadas a rememorar a história do teatro e de seus fundadores, Rubens Corrêa e Ivan Albuquerque. Foram lidas cartas e histórias ligadas à vida de ambos, por atores já consagrados e que já participaram de montagens passadas por aquele palco. O Teatro Ipanema faz parte da história da vida cultural do Rio de Janeiro bem como parte segmentada da história das artes cênicas brasileira, merecendo lugar de destaque na memória cultural da cidade.

#### FONTE SOBRE O TEATRO MUNICIPAL IPANEMA

- DIAS, José da Silva. Teatros do Rio: do século XVIII ao século XX. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2012, p.464-473
- FONTA, Sérgio. Rubens Côrrea: um salto para dentro da luz. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.
- Secretaria Municipal de Cultura – <http://www.rio.rj.gov/web/smc/teatros>

#### **SALA MUNICIPAL BADEN POWELL**

Localização: Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 360 – Copacabana | CEP: 22050 – 000  
Telefone: (21) 2255 – 1366 / 22555 – 1067  
Lotação oficial: 470 lugares

A Sala Baden Powell foi inaugurada em 2001 e integrada à Rede de Equipamentos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura. Originalmente, o espaço foi projetado para abrigar exclusivamente espetáculos musicais. Entretanto sua função foi alargada e, atualmente, a casa recebe diferentes montagens como, peças teatrais, óperas, concertos e apresentações musicais.

Localizada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 360, no coração do bairro, o espaço foi constituído nas bases do antigo *Cine Ricamar*, que faliu como muitos outros cinemas de rua após a ascendência dos shoppings centers. O espaço, respeitando a característica típica do bairro, busca desenvolver regularmente uma programação que contemple a terceira idade, em contrapartida, não deixa de montar espetáculos para todos os tipos de públicos.

Sua nomenclatura advém da homenagem feita ao famoso violinista brasileiro reconhecido mundialmente, Baden Powell de Aquino, falecido em 26



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

de setembro de 2000. Na ocasião da inauguração do espaço cultural a família do homenageado esteve presente retribuindo a lembrança e a memória constituída a cerca desse artista que merece destaque devido sua brilhante carreira. O espaço físico do equipamento é constituído por um teatro, um foyer com cafeteria onde também ocorrem atividades, uma sala de exposição, duas salas multiuso muito utilizadas para os ensaios dos músicos e dos atores.

A Sala Baden Powell tem como objetivo fomentar o cenário cultural da cidade do Rio de Janeiro, montando assim, espetáculos das mais diversas expressões artísticas.

### **TEATRO MUNICIPAL CAFÉ PEQUENO**

Localização: Av. Ataulfo de Paiva, nº 269 – Leblon  
CEP: 22440-030  
Telefone: (21) 2294-4480  
Lotação oficial: 97 lugares

O Teatro Municipal Café Pequeno deve sua origem ao autor, ator e diretor Aurimar Rocha, que inaugurou em setembro de 1968 o *Teatro de Bolso do Leblon*, dando continuidade ao trabalho que havia começado com o *Teatro de Bolso de Ipanema*. Localizado na Avenida Ataulfo de Paiva, o teatro foi inaugurado com a peça “Minha doce subversiva”, da autoria do próprio Aurimar. Ele falece em 1979, e em setembro de 1980 o teatro passa aos seus herdeiros. A partir de então passa a funcionar exclusivamente como teatro de bonecos por dois objetivos: o primeiro era atender a uma reivindicação de trabalhadores e artistas do gênero, que ansiavam por um espaço próprio; o segundo, e talvez mais importante, era evitar que o teatro fosse fechado em consequência das dificuldades apresentadas pela exploração normal.

No dia 03 de setembro de 1980 foi inaugurado o *Teatro de Bolso Aurimar Rocha*, com o espetáculo *Festança*, do grupo Mamulengo Só-Riso, de Olinda. Em julho de 1983, o Inacen – Instituto Nacional de Artes Cênicas – abriu concorrência para ocupação do Teatro de *Bolso Aurimar Rocha*. Dois anos depois, o espaço foi objeto de intensa disputa entre os herdeiros de Aurimar Rocha: as filhas de seu primeiro casamento com Marli Rotondoro, Vivien e Elizabeth, queriam que o contrato com o Inacen – que venceria em 1986 – fosse rescindido, contudo, a viúva Vera Brito não permitiu que isso acontecesse e o Inacen permaneceu como arrendatário.

Durante o período de arrendamento o Inacen tentou transformar o espaço numa sala especializada em teatro de bonecos, mas a ideia se provou ineficiente e as montagens que passaram pelo palco do Teatro atraíram muito



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

pouco os espectadores. A partir de então o espaço seguiu sem muita expressividade na cena carioca até que em 09 de maio de 1995 a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro adquiriu a casa de espetáculos num leilão.

Depois da compra o teatro foi fechado para reformas e reinaugurado em 12 de julho de 1996 como Teatro Municipal Café-Pequeno. Foi entregue ao diretor Wolf Maia, que pretendia montar peças que mesclassem música e comédia. Atualmente o espaço se afirma na cena carioca como um local de fomento à cultura e incentivo a experimentações artísticas.

### FONTES SOBRE O TEATRO MUNICIPAL CAFÉ PEQUENO:

- DIAS, José da Silva. Teatros do Rio: do século XVIII ao século XX. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2012, p.474-477
- Secretaria Municipal de Cultura - <http://www.rio.rj.gov.br/smc/teatros>

### ESPAÇO CULTURAL MUNICIPAL SÉRGIO PORTO

Localização: Rua Humaitá, nº 163 – Humaitá  
CEP: 22261-000  
Telefone: (21) 2535 – 3546 / 2535 – 3927  
Lotação oficial: 130 lugares

O Espaço Cultural Municipal Sérgio Porto está integrado à Rede Municipal de Teatros e o seu objetivo é divulgar e fomentar o que há de mais contemporâneo na cena cultural. O espaço funciona como um laboratório em que novos artistas de todas as áreas apresentam seus primeiros trabalhos, enquanto artistas conhecidos experimentam novas ideias.

Espectáculos de música, dança, artes plásticas, teatro e seminários têm lugar reservado no Sérgio Porto. Localizado na Rua Humaitá, nº 163, no local onde até a década de 1980 funcionava o antigo depósito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – o galpão era utilizado pelo Instituto de Nutrição Anne Dias para guardar os mantimentos da merenda escolar das escolas municipais.

Em setembro de 1983 o espaço foi cedido à extinta Fundação RioArte com o objetivo de criar um centro cultural que não reproduzisse as fórmulas pré- estabelecidas de eventos.

A grande proposta do projeto era transformar o velho galpão numa casa nem um pouco convencional, que funcionasse o dia inteiro e mantivesse atividades diárias. Dessa maneira, jovens artistas teriam a oportunidade de apresentar seus trabalhos e o público teria contato com as mais variadas



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

formas de expressão artística.

O antigo galpão foi totalmente reformado e remodelado recebendo o nome do Espaço Cultural Sérgio Porto, em homenagem a Stanislaw Ponte Preta, tendo sido inaugurado em 21 de outubro de 1986.

Com o passar dos anos, e ainda no início da década de 1990, o Espaço Cultural Sérgio Porto se consagrou como importante ponto de encontro da Cidade do Rio de Janeiro, acolhendo os mais diferentes tipos de manifestações artísticas, como teatro, poesia, artes plásticas, arquitetura e design.

Os diferentes projetos que ali se realizavam permitiram o direcionamento das atividades no sentido de construir uma programação completamente diferente das outras casas de cultura. O espaço físico era fundamental para alcançar tal objetivo, por ser um ex-galpão o espaço possibilitava uma ocupação diferente e uma maior exploração do espaço cênico.

A década de 1990 marcou de forma significativa o Espaço Cultural Sérgio Porto: foi inaugurada a galeria Sérgio Porto, que trazia uma exposição diferente a cada mês, tanto de nomes consagrados como de jovens artistas que começavam a atuar no circuito das artes plásticas.

Foi criado também um espaço único no Rio de Janeiro, o Gabinete da Arquitetura, que tinha como principal objetivo promover a divulgação de projetos de arquitetura e design, aproximando mais o público desse tipo de expressão artística.

O Sérgio Porto se consagrou como um templo de experimentalismo, conseguindo resultados de grande repercussão, sendo um local onde os novos diretores tinham a possibilidade de se arriscar sem um compromisso fixado.

Em meados de 1998 o Centro Cultural fechou suas portas para uma reforma estrutural. O projeto englobava adequações para acessibilidade. Foi criada também uma galeria no primeiro pavimento destinada à administração do espaço. A fachada sofreu algumas modificações e o interior foi modificado totalmente, preservando-lhe os contornos.

Em 2003 foram comemorados os vinte anos do espaço, que já havia se consagrado na cena carioca como uma das mais notáveis incubadoras dos trabalhos de vanguarda, cumprindo assim o objetivo declarado por seus idealizadores, de que ele fosse um lugar para jovens talentos e palco da arte experimental, e permanecendo assim até os dias atuais.

### **TEATRO SERRADOR**

Localização: Rua Senador Dantas, nº 13 – Centro

CEP: 20031-202

Lotação Oficial: 340 Lugares



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

O Teatro Serrador pertencia a família Serrador, que como não tinha maiores ligações com o meio teatral, resolveu vendê-lo à firma Gaumont, que pretendia transformá-lo em Laboratório farmacêutico. Segundo Nestor de Montemar, o proprietário dos jornais O Dia e Última Hora, Ari de Carvalho, quiseram comprá-lo para nele instalar o estúdio de uma rádio. E uma outra firma pretendia usá-lo como cinema de filmes pornô.

Desde 4 de dezembro de 1939 era arrendatário do teatro Procópio Ferreira, sendo sua companhia que o inaugurou no dia 1 de março de 1940 com a peça Maria Cachucha, de Joracy Camargo. A peça em 3 atos, divididos em 6 quadros, tinha no elenco Procópio Ferreira, Hortência Santos, Juracy de Oliveira, Francisco Moreno, Flora May, Léa Sodré, José Policena, Luiz Cataldo e Sylvio da Silva.

Antes de iniciar a peça, Abadie Faria Rosa, então Diretor do Serviço Nacional de Teatro, dirigiu algumas palavras ao público para elogiar o novo empreendimento de Francisco Serrador.

Em ofício datado de 1 de março de 1940, endereçado ao então Diretor do Serviço Nacional de Teatro, Procópio Ferreira, colocava o teatro à disposição do SNT, Conforme cartaz:

Saudações.

Venho pela presente, em face do nosso entendimento verbal, reafirmar que, desta data em diante, o Teatro Serrador do qual sou arrendatário nos termos do Contrato de locação lavrado em notas do tabelião Álvaro Teixeira (livro 349, fls. 6) em 4 de dezembro de 1939, fica inteiramente à sua disposição, isto é, à desse Serviço, como de fato já está a partir desta data, mediante o pagamento mensal de Rs 25.000\$000, (vinte e cinco contos de rs) pagável por mês vencido, comprometendo-se ainda a receber o aluguel até dez dias após o seu vencimento e mais o seguinte:

A ocupação do Teatro por parte do Serviço Nacional de Teatro deverá prolongar-se até 31 de dezembro de 1940;

As despesas de funcionamento de teatro (luz, força, telefone, mudança de lâmpadas, despesas com o pessoal como, bilheteiros, porteiros, indicadores, eletricitas, zeladores, serventes etc. e aluguel do porão e letreiro luminoso da fachada) correrão por Conta da Companhia que ocupar o teatro a mando do Serviço Nacional de Teatro que assumirá, inteiramente, todas as vantagens e todos os ônus decorrentes do contrato vigente entre mim e a Companhia Brasil Cinematográfica, e sob sua inteira responsabilidade, ficando eu responsável por esses pagamentos somente até 30 de setembro do Corrente ano.

Sem outro assunto, subscrevo-me atentamente.

Procópio Ferreira

O Anuário da Casa dos Artistas, de 1947, número que se refere à inauguração, comenta quanto ao nome que foi dado ao teatro:



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

...Francisco Serrador viria a criar em 1º de março de 1940 o teatro da Rua Senador Dantas, que recebeu o seu nome, contra a sua vontade, por sinal, tendo o saudoso empresário insistido, modestamente, em denominá-lo “Moda”.

Registra-se aqui um fato interessante:

O empresário Francisco Serrador, construtor e dono do teatro quis escolher o nome do teatro por votação pública de que participavam os espectadores do extinto Alhambra. Esses, fraudando a decisão dos votantes, deram-lhe o nome de “Moda”, colocando em segundo lugar “Serrador”, que era o primeiro colocado. O Letreiro luminoso Moda já estava preparado, quando um grupo de homens de teatro - Viriato Corrêa, Armando Gonzaga, Joracy Camargo, Eurico Silva, Rubem Gil e Raimundo Magalhães Júnior, invadiu o edifício, deitando abaixo a tabuleta e colocando, em seu lugar uma nutra provisória com o nome Serrador.

Quando da inauguração, em 1940, o jornal do Comércio, de 2 de março de 1940, questionava a acústica da Casa.

O teatro é na verdade elegante, airoso, deveras simpático. Precisa apenas, talvez, dalguns reparos no tocante à acústica. Quando os artistas baixavam a voz custava ouvi-los das primeiras mas filas. Só se, naquela sala, quanto mais para traz melhor.

A fachada do Serrador, pouco diferencia da sua original, podendo assim ser descrita: uma ampla porta de vidro com esquadrias de alumínio no andar térreo, ao lado de uma agência bancária, de um edifício de onze pavimentos, encimada pelo letreiro luminoso do teatro. Pertenceram ao teatro o 1º e 2º andares do edifício. A fachada desses dois pavimentos é enfeitada Com 8 colunas de tijolos vermelhos. Desses andares para cima a fachada possui balcões que se projetam para fora com 3 janelas ao centro e uma pequena varanda de cada lado, sendo esses ladeados por janelas.

Em 1961 passou por uma reforma em seu interior; desde então o teatro possuía quatro camarins individuais, dois toaletes masculino e feminino; poltronas estofadas, e sistema de refrigeração central, com capacidade para 368 espectadores. Nessa época era particular de propriedade da Empresa Santa Madalena Diversões S/A, de Antonio Serrador, Afonso Serrador e Marlene Serrador.

Um teatro acanhado, sem nenhuma expressão e que por não possuir um palco que desse as mínimas possibilidades de montagem, permaneceu ao longo do tempo pouco procurado por empresários e produtores, além de ter ganhado tradição como casa de comédias e shows.

Depois de permanecer fechado, durante três anos e meio, e quase ser transformado em laboratório Farmacêutico, cinema de filmes pornográficos e estúdio de rádio, o Teatro Serrador foi reaberto em 1984, adquirido pela atriz e empresária Brigitte Blair, a um grupo de franceses, depois de negociações que vinham desde 1981. A última parcela da transação deve ter sido paga em 1985. Em 1965, Brigitte Blair fez sua primeira produção no Serrador, com Cala a boca, Etelvina, uma burleta de Armando Gonzaga. Vinte anos depois, voltava à



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

casa planejando uma programação intensa e variada. A intenção de Brigitte Blair era transformar aquela Casa, apresentando peças infantis e shows de música popular semelhantes à programação do seis e meia, que aconteciam no Teatro João Caetano.

Em 21 de novembro de 1984, uma vez que havia fracassado o projeto de levar Roberta Close para uma revista, é reinaugurado com a comédia Tá boa santa?, de Fernando Melo, com direção de Fabio Sabag, com o nome Teatro Brigitte Blair II, tendo no elenco Nestor de Montemar, Norma Sueli e Paulo Celestino Filho.

O teatro recebeu uma pintura geral, recuperação dos Camarins, parte elétrica, forração das poltronas, construção de uma Cabine de iluminação e som. Outros reparos, no entanto só ficaram prontos depois da estreia, como troca dos tapetes, letreiro da fachada e o Conserto das infiltrações no teto, que muito danificaram o prédio. O teatro foi fechado em 1997 por falta de público, diz a proprietária ao jornal do Brasil, de 18 de outubro de 1998.

Em julho de 1999, após reforma, o teatro Brigitte Blair II reabre com o nome de Teatro Serrador.

Palco de estreias de Nelson Rodrigues, Procópio Ferreira e da residência de 20 anos da companhia de Eva Todor, o teatro esteve fechado por quase uma década

No dia 5 de março de 2012 foi reinaugurado pela Alfândega 88, companhia liderada por Moacir Chaves, numa iniciativa patrocinada pela Prefeitura do Rio/Secretaria Municipal de Cultura através do FATE 2011 (Fundo de Apoio ao Teatro), que contemplou o projeto de manutenção da Companhia. O Tradicional espaço cultural, situado na Rua Senador Dantas, 13, no Centro Histórico do Rio de Janeiro, o teatro esteve fechado durante três anos e com esta iniciativa, abrigou uma intensa programação anual de atividades artísticas, beneficiando um grande contingente de pessoas. O público pôde desfrutar, gratuitamente, de oficinas (de interpretação, expressão corporal, dramaturgia, iluminação), leituras encenadas abertas ao debate, além de peças de teatro a preços populares. Contemplados novamente pelo FATE 2012 a companhia deu continuidade ao seu trabalho encerrando suas atividades no final de 2013. Desde então o teatro manteve suas portas fechadas até a presente data.

## **II - JUSTIFICATIVA**

O modelo de Residência Artística é atualmente considerado exitoso para atender as características de apoio e incentivo ao desenvolvimento das artes, e, a partir dos anos 80, consolidou-se em várias cidades da Europa, Estados Unidos, Canadá e Japão. A Residência Artística hoje abriga uma visão contemporânea de política, que tem como objetivo principal servir para que os artistas e empresas de produção possam desenvolver projetos e aprimorar a experiência de desenvolvimento e gestão cultural.

A Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de fomentar e fortalecer a



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

produção artística e cultural na Cidade do Rio de Janeiro adota o modelo de Residência Artística na Rede Municipal de Teatros. Para a Secretaria Municipal de Cultura este modelo refere-se a uma política contínua.

O modelo em questão visa à democratização do acesso à população às linguagens artísticas por meio da programação nos equipamentos culturais, contemplando artes integradas e atividades de música, dança, teatro, artes visuais, literatura, gastronomia, seminários, oficinas e afins.

### **III – OBJETO**

CONTRATAÇÃO **DE SOCIEDADE CIVIL E EMPRESÁRIA** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA PARA OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA REDE MUNICIPAL DE TEATROS DO RIO DE JANEIRO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando a gestão artística e apoio as atividades culturais a serem desenvolvidas, **incluindo serviços de produção**, iluminação e sonorização cênica, conforme proposta técnica e econômica selecionada nas condições estabelecidas, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, abaixo descritas, que se dará em licitação por Concorrência Pública.

### **IV – ABRANGÊNCIA**

Os projetos apresentados deverão valorizar e fortalecer a memória e a diversidade da cultura brasileira e carioca, contemplar temas relevantes da sociedade contemporânea, as novas linguagens, a transversalidade das artes, a educação, a democratização e acessibilidade à arte e a cultura, a contribuição cultural e estética - valor simbólico da experiência proporcionada pelo projeto para a produção cultural da Cidade do Rio de Janeiro, a qualificação dos profissionais envolvidos, o planejamento, organização e método de execução do projeto, a estratégia de comunicação, divulgação.

No tocante à formação de público, será necessária a apresentação de métodos que visem o incentivo à formação de plateia e à democratização do acesso a crianças e jovens oriundos de escolas públicas e comunidades em condições de vulnerabilidade social.

As propostas deverão apresentar condições de sustentabilidade na capacidade de articulação com outras redes, criando práticas e oportunidades no campo da arte e da cultura, além de contemplar no mínimo 30% de grupos, artistas e produtores da Cidade do Rio de Janeiro, visando à valorização e reconhecimento da arte e da cultura local.

### **V – PRODUTO**



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

O que se espera da instituição e/ou grupo selecionado para dinamizar o espaço cultural, é que o projeto de Residência Artística a ser desenvolvido, venha com a missão de preservar o espírito de vanguarda do lugar e promova ações artísticas integradas em parceria com o poder público, privado e instituições internacionais, visando manter esse caleidoscópio de possibilidades, atendendo aos mais variados processos de trabalhos de valorização da cultura brasileira, sem perder de vista sua importância para a cidade e seu comprometimento com o desenvolvimento social e humano do seu entorno.

## **VI – ATIVIDADES SUGERIDAS**

DESCRIÇÃO DOS ITENS	CRITÉRIOS
PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE TEATRO	Apresentações de espetáculos inéditos e/ou de circulação de grupos e companhias nas categorias infantil e adulto.
PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE DANÇA	Apresentações de espetáculos inéditos e/ou de circulação de grupos e companhias nas categorias infantil e adulto.
PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA	Apresentações de espetáculos inéditos e/ou de circulação de grupos e companhias nas categorias infantil e adulto.
PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE AUDIOVISUAL	Ações que promovam o estímulo e o acesso ao audiovisual, tais como exposições e cineclubismo.
EXPOSIÇÕES E/OU MOSTRAS DE ARTES VISUAIS	Exposições individuais ou coletivas de obras que ampliem o acesso da população à produção artística.
ATIVIDADES DE LEITURA	Ações que promovam o estímulo à leitura e o acesso ao livro.
INTERCÂMBIO CULTURAL	Ação que promovam o intercâmbio cultural e estético, a mobilidade, a experimentação artística e a reflexão crítica, envolvendo artistas selecionados pelo projeto e que contemplem grupos, artistas e profissionais da cidade do Rio de Janeiro, visando o reconhecimento e a valorização da produção artística local.
OFICINAS ARTÍSTICAS	Ações de formação e aprimoramento de criadores, como foco ligado a pesquisa de linguagem, pensamento crítico, reflexão e processo criativo, nas diversas linguagens artísticas.
OFICINAS TÉCNICAS	Ações de formação e aprimoramento de profissionais das áreas técnicas das artes de espetáculo (teatro, dança, música e circo) e artes visuais, como iluminação, cenotécnica, montagem, figurino, roadie, luthier, bem como a área de produção, elaboração de projetos e conhecimento de mecanismos de financiamento - leis de incentivo, patrocínio, editais de seleção e fontes alternativas de financiamento.
SEMINÁRIOS, ENCONTROS E DEBATES	Ações que promovam a reunião de pessoas ou manifestações que buscam estabelecer discussões ou confluência de ideias acerca de uma ou mais linguagens artísticas.

## **VII – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

A Proposta Técnica deverá conter elementos que comprovem experiência técnica para gerenciamento e desempenho das atividades objeto do Edital, apresentando:

- Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de certidões ou atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou provado, registrado perante o órgão técnico competente, quando for o caso.
- Formulário de Inscrição; (ANEXO VII DO EDITAL)
- Plano de Trabalho composto de Metas e Etapas / Cronograma - ano 1 e ano 2 / Orçamentos - ano 1 e ano 2;
- Proposta Técnica, na forma do Roteiro de Elaboração de Proposta Técnica e Preço que será anexo ao Edital.

As propostas deverão vir compostas de no mínimo 12 (doze) meses e no máximo 24 (vinte e quatro) meses de programação e plano de trabalho, no qual deverão constar:

- Ficha técnica dos projetos, currículo detalhado dos Residentes e principais envolvidos nos projetos, orçamento detalhado com despesas e custos relacionados aos projetos;
- Programação proposta contemplando, no mínimo, 30% de grupos, artistas e produções cariocas, visando à valorização e reconhecimento da arte e da cultura local.

No tocante ao orçamento, deverá ser respeitado o limite máximo de 20% do valor da verba artística do projeto para a equipe de direção artística, além das demais obrigações constantes na Resolução SMC nº 291 de 26 de maio de 2014 - Prestação de Contas.

Serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura os custos dos serviços de limpeza, higiene e seus respectivos insumos, manutenção de máquinas e equipamentos de refrigeração e elevadores (quando houver), sistema de bilheteria, despesas relativas a imóveis locados pela PCRJ e concessionárias de serviços públicos.

A empresa Residente e seus respectivos contratados só poderão utilizar no máximo 50% da programação com produções próprias e/ou de produções que tenham participação de quaisquer membros da Residência Artística.

A Secretaria Municipal de Cultura poderá reservar sem ônus, com datas previamente acordadas no mínimo 15 (quinze) dias, do número de dias do calendário ano cultural, o espaço para uso exclusivo de eventos pautados pela Secretaria Municipal de Cultura.



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

Não serão objeto de contratação os projetos que:

- Tenham ou venham a ter como organizadores, realizadores, promotores, copatrocinadores ou apoiadores, instituições financeiras e/ou securitárias, entidades políticas ou religiosas;
- Tenham cunho político-eleitoral; que se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios, ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;
- Infrinjam dispositivos da lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;
- Violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
- Atentem contra ordem pública;
- Causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
- Tenham caráter religioso;
- Estejam ligados a jogos de azar ou especulativos;
- Tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
- Evidenciem preconceito ou discriminação de qualquer natureza;
- Caracterizem promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política.

## VIII – DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A proposta deverá contemplar uma programação com atividades em no mínimo 208 (duzentos e oito) dias por ano, sendo ao menos 17 (dezessete) dias por mês e impreterivelmente aos finais de semana, total a ser considerado como ano calendário cultural.

Obter a meta de frequência mínima de 40% (quarenta por cento) na ocupação no teatro (média do ano), nos espetáculos, contabilizando ingressos pagos e/ou gratuitos.

Proporcionar atividades nas diversas linguagens, de acordo com o quadro apresentado no item VI deste Termo de Referência.

Apresentar mensalmente relatório com os itens destacados abaixo:



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

I - Demonstrativo de bilheteria com borderôs, recibo de repasse dos valores de participação da produção realizada, comprovação de depósito e/ou comutação de 15% do valor total da bilheteria a serem recolhidos de acordo com a Resolução Conjunta SMC/SMF/CGM nº 004/2015, ou as que vierem substituí-las;

II – Comprovação de pagamentos e liberações de taxa de ECAD, SBAT, SATED, Brigada de Incêndio e outros órgãos e taxas possíveis, necessários para a realização dos eventos/apresentações;

Apresentar quadrimestralmente relatório com os itens destacados abaixo:

I - Clipagem, relatórios de desempenho, relatório fotográfico e quadro demonstrativo de do monitoramento das metas pactuadas entre a Residente e a SMC, ao longo da execução do projeto.

### **IX – PRAZO**

O prazo previsto para contratação do serviço será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Todos os prazos mencionados serão sempre contados em dias corridos, salvo indicação em contrário, excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente integral na SMC.

### **X – CUSTOS**

Após análise do centro de custos dos Equipamentos Culturais da Rede Municipal de Teatros do Rio de Janeiro (extraído do Sistema Financeiro, Contábil da Prefeitura – FINCON), a previsão estimada para o valor global do contrato para cada equipamento será de acordo com o quadro apresentado abaixo para 24 meses:

TEATRO MUNICIPAL ZIEMBINSKI	Valor
Residência Artística	R\$ 500.000,00
Sonorização	R\$ 45.198,00
Iluminação	R\$ 52.488,00
Mão de obra especializada	R\$ 656.775,65
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.254.461,65</b>



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

<b>TEATRO MUNICIPAL IPANEMA</b>	<b>Valor</b>
Residência Artística	R\$ 600.000,00
Sonorização	R\$ 46.786,68
Iluminação	R\$ 104.587,20
Mão de obra especializada	R\$ 535.274,79
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.286.648,67</b>

<b>SALA MUNICIPAL BADEN POWELL</b>	<b>Valor</b>
Residência Artística	R\$ 800.000,00
Sonorização	R\$ 215.143,20
Iluminação	R\$ 188.568,00
Mão de obra especializada	R\$ 757.130,76
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.960.841,96</b>

<b>TEATRO MUNICIPAL CAFÉ PEQUENO</b>	<b>Valor</b>
Residência Artística	R\$ 400.000,00
Sonorização	R\$ 45.792,00
Iluminação	R\$ 103.032,00
Mão de obra especializada	R\$ 575.607,39
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.124.431,39</b>

<b>TEATRO MUNICIPAL SÉRGIO PORTO</b>	<b>Valor</b>
--------------------------------------	--------------



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

Residência Artística	R\$ 600.000,00
Sonorização	R\$ 88.041,60
Iluminação	R\$ 186.624,00
Mão de obra especializada	R\$ 776.830,61
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.651.496,21</b>

<b>TEATRO MUNICIPAL SERRADOR</b>	<b>VALOR</b>
Residência Artística	R\$ 800.000,00
Sonorização	R\$ 215.143,20
Iluminação	R\$ 188.568,00
Mão de obra especializada	R\$ 757.130,76
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.960.841,96</b>

## **XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

**XI.1** Para efeito de pagamento levar-se-á em consideração exclusivamente o valor máximo atribuído à proposta vencedora e observar-se-á a regular liquidação da despesa, na conformidade com o cronograma de Desembolso que desde já fica estabelecido que O pagamento será quadrimestral em 06 (seis) parcelas iguais

**XI.2** O repasse financeiro do valor acima mencionado se dará quadrimestralmente durante a execução do contrato, sendo a primeira parcela repassada no ato da assinatura do Contrato e liberada em até 30 (trinta) dias contados da citada assinatura.

**XI.3** A liberação das parcelas posteriores à repassada no ato da assinatura será feita da seguinte forma: a liberação da 2ª parcela ficará condicionada a apresentação da prestação de contas da 1ª parcela; a liberação da 3ª parcela ficará condicionada a apresentação de contas da 2ª parcela e a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e assim sucessivamente. A partir da data da liberação da última parcela, passa a contar 90 (noventa) dias para a apresentação e aprovação da prestação de contas da penúltima e da



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

última parcela



## **XII - RECURSOS HUMANOS**

### **Estrutura de Pessoal**

O dimensionamento de pessoal apresentado abaixo serve de referência, podendo ser adequado de acordo com as necessidades técnicas e artísticas do Equipamento Cultural mediante justificativa apresentada na Proposta Técnica. O dimensionamento deverá ser realizado de acordo com um cronograma de implantação dos serviços que compõem o projeto.

#### **Gestor cultural (Residente Artístico)**

Responsável pela administração do equipamento e por desenvolver projetos culturais ligados ao cotidiano, com artistas, outros profissionais da cultura e patrocinadores públicos ou privados.

#### **Gestor Administrativo**

Responsável pelo controle, planejamento, monitoramento das operações administrativas e pela emissão dos relatórios e acompanhamento de metas junto à SMC em horário comercial.

#### **Assessor de Marketing e Comunicação e Assessoria de Imprensa**

Responsável pela comunicação e divulgação do espaço e das atividades do Teatro a todos os seus stakeholders (públicos internos e externos), assessoria de imprensa, produção de conteúdo e monitoramento das redes sociais, comunicação interna e envio da programação para a mala direta do local. Responsável pelo envio de releases e programação e peças gráficas dentro do prazo estabelecido para compor a programação do mapa cultural da SMC no site e nas redes oficiais da secretaria e para a aprovação pela Assessoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Cultura - ASCOM / SMC. Em caso de gerenciamento de crise, onde é necessária uma resposta institucional à imprensa, essa será feita exclusivamente pela ASCOM da SMC

#### **Produtor cultural**

Responsável por desempenhar o papel de interface entre os profissionais da cultura e os demais seguimentos (artistas e outros, mídia, empresas patrocinadoras, espaços culturais, poder público e privado). Atuando como “tradutor” das diferentes linguagens, colaborando para o funcionamento harmonioso do sistema. Sua função principal é fazer a comunicação entre os agentes de forma eficiente.

#### **Assistente de Produção**



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

Responsável pelo suporte as atividades internas junto as produções e a administração, zelando pela garantia do cumprimento das normas de utilização da unidade teatral.

### **Técnicos de som e luz**

Profissional com formação técnica, reconhecida capacidade técnica para montagem e desmontagem e operação de iluminação cênica e sonorização de espetáculos, manutenção e reparo dos equipamentos.

### **Maquinista**

Responsável pela movimentação de cenários, operação de maquinários, cortinas de cena, cabos de varas e alçapão, de acordo com as necessidades das produções.

### **Contra Regra**

Responsável pela montagem e desmontagem e movimentação de cenários, cortinas de cena, cabos de vara, alçapão, suporte cenográfico, armazenamento de material de cena e auxílio no reparo e manutenção de equipamentos cênicos.

### **Cenotécnico**

Responsável pelo suporte na execução e adaptações de cenários de acordo com projetos fornecidos pelas produções, manutenção e reparo dos equipamentos cenográficos.

### **Eletricista Cênico**

Responsável pelo suporte técnico para reparo e instalações elétricas necessárias aos sistemas de operação de iluminação e sonorização, maquinário e cenotecnia.

Acompanhamento e elaboração de relatórios de evolução de carga de energia elétrica consumida.

### **Diretor de Cena**

Responsável pela coordenação e monitoramento das apresentações, no tocante ao cumprimento de regras de utilização da unidade teatral.

Elaboração de notificações aos corpos técnicos e artísticos quanto ao andamento e alterações no funcionamento da programação.

### **Camareira**



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

Responsável pela conservação e manutenção dos camarins, peças de vestuários, figurino e suporte a equipe artística da programação.

### **XIII – RECURSOS TÉCNICOS**

O dimensionamento da estrutura de equipamentos de sonorização e iluminação apresentados abaixo servem de referência, podendo ser adequados de acordo com as necessidades técnicas e artísticas do Equipamento Cultural mediante justificativa apresentada na Proposta Técnica. O dimensionamento deverá ser realizado de acordo com um cronograma de implantação dos serviços que compõem o projeto.

#### **Estrutura de Equipamentos de Sonorização**

##### **Equipamentos mínimos solicitados:**

##### **TEATRO MUNICIPAL ZIEMBINSKI:**

- 1 MESA DE 32 CANAIS DIGITAL E 8 AUXILIARES;
- 2 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS ESTÉREO;
- 1 EFEITO;
- 1 MP3 CDJ;
- 3 MICROFONES DINÂMICOS;
- 2 MICROFONES CONDENSADORES DE ELETRETO;
- 5 PEDESTAIS;
- 1 *DIRECT BOXE*;
- 2 MONITORES DE 12", 2 VIAS (*TWO WAY*);
- 2 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA (PARA PA E MONITOR);
- 2 COLUNAS DE 500W, COM 2 VIAS (*TWO WAY*);
- 2 CAIXAS AMPLIFICADAS DE 500W;
- 2 *SUBWOOFER* AMPLIFICADO;
- CABEAMENTO DE FORÇA E SINAL PARA TODOS OS COMPONENTES.

##### **TEATRO MUNICIPAL IPANEMA:**

- 1 MESA DE 32 CANAIS DIGITAL E 8 AUXILIARES;
- 2 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS ESTÉREO;
- 1 EFEITO;
- 1 MP3 CDJ;
- 4 MICROFONES DINÂMICOS;
- 2 MICROFONES CONDENSADORES DE ELETRETO;
- 6 PEDESTAIS;
- 2 *DIRECT BOXES*;

- 4 MONITORES DE 12", 2 VIAS (*TWO WAY*);
- 2 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA (PARA PA E MONITOR);
- 2 COLUNAS DE 500W, COM 2 VIAS (*TWO WAY*);
- 2 *SUBWOOFER* COM 2 FALANTE DE 18" CADA;
- CABEAMENTO DE FORÇA E SINAL PARA TODOS OS COMPONENTES.

#### **SALA MUNICIPAL BADEN POWELL:**

- 1 MESA DE 32 CANAIS DIGITAL E 8 AUXILIARES;
- 6 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS ESTÉREO;
- 1 EFEITO;
- 1 MP3 CDJ;
- 6 MICROFONES DINÂMICOS;
- 4 MICROFONES CONDENSADORES DE ELETRETO;
- 10 PEDESTAIS;
- 4 *DIRECT BOXES*;
- 2 MULTICABO DE 32 VIAS (70 METROS);
- 2 SUBMULTICABOS DE 6 VIAS (70 METROS);
- 6 MONITORES DE 12", 2 VIAS (*TWO WAY*);
- 2 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA (PARA PA E MONITOR);
- 4 COLUNAS DE 500W, COM 2 VIAS (*TWO WAY*);
- 2 *SUBWOOFER* COM 2 FALANTE DE 18" CADA;
- 5 REGUAS DE AC;
- CABEAMENTO DE FORÇA E SINAL PARA TODOS OS COMPONENTES.

#### **TEATRO MUNICIPAL CAFÉ PEQUENO:**

- 1 MESA DE 32 CANAIS DIGITAL E 8 AUXILIARES;
- 2 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS ESTÉREO;
- 1 EFEITO;
- 1 MP3 CDJ;
- 4 MICROFONES DINÂMICOS;
- 2 MICROFONES CONDENSADORES DE ELETRETO;
- 6 PEDESTAIS;
- 2 *DIRECT BOXES*;
- 2 MULTICABO DE (19) 28 VIAS;
- 4 MONITORES DE 12", 2 VIAS (*TWO WAY*);
- 2 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA (PARA PA E MONITOR);
- 2 CAIXAS AMPLIFICADAS DE 500W;
- 2 *SUBWOOFER* COM 2 FALANTE DE 18" CADA;
- CABEAMENTO DE FORÇA E SINAL PARA TODOS OS COMPONENTES.

#### **TEATRO MUNICIPAL SÉRGIO PORTO:**

- 1 MESA DE 32 CANAIS DIGITAL E 8 AUXILIARES;



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

- 1 MESA DIGITAL 16 CANAIS DE MICS. + 4 CANAIS DE LINHA / 8 VIAS DE MONITOR;
- 2 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS ESTÉREO;
- 2 AD-DA;
- 4 CAIXAS DE MONITOR;
- 2 CAIXAS DE SUBGRAVE;
- 2 CAIXAS DE MÉDIAS E ALTAS;
- 1 CROSOVER DIGITAL ESTÉREO DE 3 VIAS;
- 1 EFEITO;
- 1 MP3 CDJ;
- 6 MICROFONES DINÂMICOS;
- 4 MICROFONES CONDENSADORES DE ELETRETO;
- 6 MICROFONES DE VOZ;
- 1 KIT (7 PEÇAS) DE MICROFONE PARA BATERIA;
- 15 PEDESTAIS;
- 6 DIRECT BOXES;
- 1 MULTICABO DE (19) 28 VIAS;
- 1 MULTICABO DE 16 VIAS;
- 6 MONITORES DE 12", 2 VIAS TWO WAY;
- 4 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA (PARA PA E MONITOR);
- 2 CAIXAS AMPLIFICADAS DE 500W;
- 2 SUBWOOFER COM 2 FALANTES DE 18" CADA;
- CABEAMENTO DE FORÇA E SINAL PARA TODOS OS COMPONENTES.

**TEATRO SERRADOR**



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

## RIDE DE SOM

- 1 MESA DE 32 CANAIS DIGITAL E 8 AUXILIARES;
- 6 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS ESTÉREO;
- 1 EFEITO;
- 1 MP3 CDJ;
- 6 MICROFONES DINÂMICOS;
- 4 MICROFONES CONDENSADORES DE ELETRETO;
- 10 PEDESTAIS;
- 4 *DIRECT BOXES*;
- 2 MULTICABO DE 32 VIAS (70 METROS);
- 2 SUBMULTICABOS DE 6 VIAS (70 METROS);
- 6 MONITORES DE 12", 2 VIAS (*TWO WAY*);
- 2 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA (PARA PA E MONITOR);
- 4 COLUNAS DE 500W, COM 2 VIAS (*TWO WAY*);
- 2 *SUBWOOFER* COM 2 FALANTE DE 18" CADA;
- 5 REGUAS DE AC;
- CABEAMENTO DE FORÇA E SINAL PARA TODOS OS COMPONENTES.

## Estrutura de Equipamentos de Iluminação

### Equipamento mínimos solicitados:

#### **TEATRO MUNICIPAL ZIEMBINSKI:**

- 1 MESA DE LUZ 48 / 96 CANAIS, CONTROLE INDIVIDUAL DE CANAIS, *FEDER*, *DIMMER* INDIVIDUAL POR CANAL, *FLASH BUTTON* INDIVIDUAL POR CANAL, DUPLO *CROSSFEDER X* E *Y*, CENAS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, SAIDA DIGITAL DMX512;
  - 1 SISTEMA DIGITAL (*RACKS* DE POTÊNCIA) PARA COMANDAR 48 CANAIS DE 4 KW CADA;
  - 16 REFLETORES PLANO CONVEXOS (PC) DE 1000W;
  - 8 REFLETORES PAR 64 #5;
  - 4 REFLETORES FRESNÉIS DE 1000W;
  - 4 REFLETORES ELIPSOIDAIIS ETC 36°;
  - 4 *SET LIGHTS* DE 1000W;
  - EXTENÇÕES: 8 DE 25 METROS, 5 DE 10 METROS, 5 DE 2 METROS.
- OBS.: OS REFLETORES DEVERÃO ESTAR COMPLETOS, COM GARRAS, SÉRIES E PORTA GEL

#### **TEATRO MUNICIPAL IPANEMA:**



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

- 1 MESA DE LUZ 48 / 96 CANAIS, CONTROLE INDIVIDUAL DE CANAIS, *FEDER*, *DIMMER* INDIVIDUAL POR CANAL, *FLASH BUTTON* INDIVIDUAL POR CANAL, DUPLO *CROSSFEDER X* E *Y*, CENAS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, SAIDA DIGITAL DMX512;
- 1 SISTEMA DIGITAL (*RACKS* DE POTÊNCIA) PARA COMANDAR 48 CANAIS DE 4 KW CADA;
- 12 REFLETORES PLANO CONVEXOS (PC) DE 1000W;
- 10 REFLETORES PAR 64 #5;
- 5 REFLETORES PAR 64 #2;
- 5 REFLETORES PAR 64 #1;
- 8 REFLETORES FRESNÉIS DE 1000W;
- 10 REFLETORES ELIPSOIDAIIS ETC 36°;
- 8 *SET LIGHTS* DE 1000W;
- EXTENÇÕES: 10 DE 25 METROS, 10 DE 10 METROS, 10 DE 2 METROS.

OBS.: OS REFLETORES DEVERÃO ESTAR COMPLETOS, COM GARRAS, SÉRIES E PORTA GEL.



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

### **SALA MUNICIPAL BADEN POWELL:**

- 1 MESA DE LUZ 48 / 96 CANAIS, CONTROLE INDIVIDUAL DE CANAIS, *FEDER*, *DIMMER* INDIVIDUAL POR CANAL, *FLASH BUTTON* INDIVIDUAL POR CANAL, DUPLO *CROSSFEDER X E Y*, CENAS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, SAIDA DIGITAL DMX512;
- 1 SISTEMA DIGITAL (*RACKS* DE POTÊNCIA) PARA COMANDAR 48 CANAIS DE 4 KW CADA;
- 15 REFLETORES PLANO CONVEXOS (PC) DE 1000W;
- 16 REFLETORES PAR 64 #5;
- 16 REFLETORES PAR 64 #2;
- 28 REFLETORES PAR 64 #1;
- 20 PARALELOS;
- 10 REFLETORES FRESNÉIS DE 1000W;
- 15 REFLETORES ELIPSOIDAIIS ETC 36°;
- 12 *SET LIGHTS* DE 1000W;
- EXTENÇÕES: 20 DE 25 METROS, 15 DE 10 METROS, 10 DE 2 METROS.

OBS.: OS REFLETORES DEVERÃO ESTAR COMPLETOS, COM GARRAS, SÉRIES E PORTA GEL.

### **TEATRO MUNICIPAL CAFÉ PEQUENO:**

- 1 MESA DE LUZ 48 / 96 CANAIS, CONTROLE INDIVIDUAL DE CANAIS, *FEDER*, *DIMMER* INDIVIDUAL POR CANAL, *FLASH BUTTON* INDIVIDUAL POR CANAL, DUPLO *CROSSFEDER X E Y*, CENAS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, SAIDA DIGITAL DMX512;
- 1 SISTEMA DIGITAL (*RACKS* DE POTÊNCIA) PARA COMANDAR 48 CANAIS DE 4 KW CADA;
- 12 REFLETORES PLANO CONVEXOS (PC) DE 1000W;
- 10 REFLETORES PAR 64 #5;
- 8 REFLETORES FRESNÉIS DE 1000W;
- 10 REFLETORES ELIPSOIDAIIS ETC 36°;
- 8 *SET LIGHTS* DE 1000W;
- 20 LAMPADAS PAR #5;
- EXTENÇÕES: 10 DE 10METROS, 10 DE 5 METROS, 10 DE 2 METROS.

OBS.: OS REFLETORES DEVERÃO ESTAR COMPLETOS, COM GARRAS, SÉRIES E PORTA GEL.



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

## TEATRO MUNICIPAL SÉRGIO PORTO:

- 1 MESA DE LUZ 48 / 96 CANAIS, CONTROLE INDIVIDUAL DE CANAIS, FEDER,
- DIMMER INDIVIDUAL POR CANAL, FLASH BUTTON INDIVIDUAL POR CANAL,
- DUPLO CROSSFEDER X E Y, CENAS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, SAÍDA DIGITAL
- DMX512;
- 1 SISTEMA DIGITAL (RACKS DE POTÊNCIA) PARA COMANDAR 48 CANAIS DE 4KW
- CADA;
- 12 REFLETORES PAR #5;
- 15 REFLETORES PC DE 1000W;
- 20 REFLETORES FRESNÉIS DE 1000W;
- 18 REFLETORES ELIPSOIDAIIS ETC 36°;
- 10 REFLETORES ELIPSOIDAIIS BABY 36°;
- 16 SET LIGHTS DE 1000W;
- EXTENSÕES: 15 DE 25 METROS, 10 DE 10 METROS, 10 DE 2 METROS;
- 24 LAMPADAS PAR #5;
- 1 DVD PLAYER;
- 1 PROJETOR 2.000 ANSILUMENS COM TELÃO DE TRIPÉ E SUPORTE.



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

## TEATRO SERRADOR

- 1 MESA DE LUZ 48 / 96 CANAIS, CONTROLE INDIVIDUAL DE CANAIS, *FEDER*, *DIMMER* INDIVIDUAL POR CANAL, *FLASH BUTTON* INDIVIDUAL POR CANAL, DUPLO *CROSSFEDER X E Y*, CENAS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, SAIDA DIGITAL DMX512;
- 1 SISTEMA DIGITAL (*RACKS* DE POTÊNCIA) PARA COMANDAR 48 CANAIS DE 4 KW CADA;
- 15 REFLETORES PLANO CONVEXOS (PC) DE 1000W;
- 16 REFLETORES PAR 64 #5;
- 16 REFLETORES PAR 64 #2;
- 28 REFLETORES PAR 64 #1;
- 20 PARALELOS;
- 10 REFLETORES FRESNÉIS DE 1000W;
- 15 REFLETORES ELIPSOIDAIIS ETC 36°;
- 12 *SET LIGHTS* DE 1000W;
- EXTENÇÕES: 20 DE 25 METROS, 15 DE 10 METROS, 10 DE 2 METROS.

OBS.: OS REFLETORES DEVERÃO ESTAR COMPLETOS, COM GARRAS, SÉRIES E PORTA GEL.

## XIV - QUALIFICAÇÃO

Para efeito de avaliação dos itens 15.2.3 e 15.2.4 do Edital, o Residente deverá apresentar a composição de seu quadro profissional e diretivo ( Residente Artístico e o Gestor Administrativo), acompanhado de seus respectivos currículos, comprovando experiência em gestão cultural e programação artística de espaços culturais.

O Residente deverá comprovar que não está sujeita a nenhum tipo de restrição legal que incapacite seu titular para firmar contrato de Residência Artística com a contratante.

## XV – SUPERVISÃO E MONITORAMENTO

Será nomeada por Resolução do Secretário Municipal de Cultura, uma Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação – CTAA.

A atuação da CTAA será realizada tendo por base relatório de gestão quadrimestral a ser encaminhado pelo Residente Artístico.

A CTAA deverá, em tempo, deliberar sobre o formato do relatório a ser



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

apresentado pelo Residente.

No caso do não atendimento das metas pactuadas ou a verificação de qualquer desconformidade na execução do Contrato de Residência Artística, a CTAA deverá encaminhar relatório, endereçado ao Secretário Municipal de Cultura, para as providências cabíveis.

Ao final de 12 (doze) meses, identificado o descumprimento das metas propostas e da meta de público, a CTAA poderá recomendar a rescisão do contrato.

A avaliação restringir-se-á aos resultados obtidos na execução do Contrato de Residência Artística, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, e seu confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

A CTAA deverá elaborar o relatório quadrimestral, em duas vias, onde uma cópia deverá ser enviada ao Residente.

O Contrato de Residência Artística prevê a possibilidade do Poder Público requerer a apresentação, pela Residente, ao término de cada semestre, exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do Contrato de Residência Artística, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

## **XVI - OBRIGAÇÕES DO RESIDENTE ARTÍSTICO**

O Residente deverá:

Desenvolver uma grade de ativação e ocupação dos espaços sob sua responsabilidade, sempre levando em consideração as suas finalidades, as condições técnicas de seus equipamentos e instalações e as despesas a ela vinculadas. A grade de ativação e ocupação será desenvolvida ao longo dos dois anos de Residência Artística;

Submeter à apreciação da SMC qualquer utilização ou associação de imagem ou marca de terceiros;

Reservar sem ônus, com datas previamente acordadas no mínimo 15 (quinze) dias do número de dias do calendário ano cultural, espaço para uso exclusivo de eventos pautados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Devolver o imóvel e todos os demais bens e objetos em perfeito estado de uso e conservação;

Proceder à cobrança de ingressos aos usuários dos eventos agendados para o espaço, tais como espetáculos cênicos e musicais, exposições e outros serviços fornecidos pelo equipamento, em valores compatíveis com o estabelecido como parâmetro pelos dispositivos legais que tratam a matéria no



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

âmbito desta Prefeitura, notadamente a Resolução Conjunta SMC/SMF/CGM Nº 004/2015 ou outro Ato que venha a substituí-la.

## **XVII- DA RECEITA DE BILHETERIA**

O Produtor do espetáculo em cartaz, seja o Residente ou outro, terá uma participação de até 85% (oitenta e cinco por cento) da bilheteria do Teatro, descontados os valores devidos, a serem recolhidos ao ECAD, ficando sob responsabilidade do proponente todos os impostos referentes a arrecadação da bilheteria, assim como as despesas referentes às taxas de venda dos ingressos adquiridos via cartão de crédito ou similares, conforme explicitado no Regulamento de Utilização do Espaço.

Do montante de valores decorrente da venda de ingressos, 15% (quinze por cento) deverão ser aplicados de acordo com a Resolução SMC/SMF/CGM nº 004/2015 ou a que vier a substituí-la.

Os preços faciais dos ingressos praticados obedecerão as normas estabelecidas em legislação pertinente a matéria, em especial a Resolução SMC nº 309/2015 ou as que vierem substituí-las;

## **XVIII- ANEXOS**

Caso necessário e solicitado, os participantes do processo licitatório deverão especificar dados complementares aos considerados essenciais ao Projeto Residência Artísticas.

Os anexos devem ser obrigatoriamente preenchidos de forma legível e apresentados na ordem correta, juntamente com a Proposta Técnica.

A responsabilidade pelo preenchimento é da licitante, não podendo haver qualquer rasura no documento, sob pena de desclassificação.

## **XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso de necessidade de obras reparatórias, estruturais ou emergenciais, o Equipamento Cultural poderá ser fechado por período indicado tecnicamente, com o objetivo que as mesmas sejam viabilizadas a bem do interesse público. Neste caso o contrato ficará suspenso na forma da legislação em vigor não cabendo à CONTRATADA qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos.

**Por ocasião dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos em 2016, a programação do Espaço entre os dias 1º de maio e 28 de setembro de 2016), deverão, obrigatoriamente, integrar o calendário cultural da Cidade Olímpica.**



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



Processo  
12/000.413/2015  
Data de Autuação:  
19/03/2015  
Rubrica

Fl.

A programação de que trata o paragrafo anterior, deverá ser apresentada pelo Residente Artístico à SMC , 30 (trinta) dias após a assinatura do respectivo contrato.

Todo o material de divulgação, promoção e afins relacionados, direta ou indiretamente, às atividades do Equipamento Cultural deverão ser expressamente aprovadas pela SMC, devendo conter as marcas e dizeres determinadas pelas diretrizes de comunicação da SMC. Da mesma forma, os Equipamentos Culturais deverão receber as sinalizações e dispositivos de identidade visual determinados pela Secretaria Municipal de Cultural.